

INFORMATIVO 2020

REGIMENTO INTERNO

**+
ND**
NOTRE DAME

f @ colegionotredameipanema

Informativo 2020 - Regimento Interno

Sumário

Apresentação.....	5
Santa Julia Billiart.....	7
1 - Colégio Notre Dame Ipanema.....	8
2 - Colégio Notre Dame Recreio e Colégio Notre Dame Ilha.....	9
3 - Fundamentos do Projeto Político-pedagógico.....	9
4 - Objetivo	9
5 - Apoio Administrativo Educacional	10
6 - Apoio Educacional.....	10
7 – Inclusão.....	11
8 - Orientações Administrativas.....	11
9 - Orientações Disciplinares.....	12
10 - Cursos.....	21
11 - Horários.....	22
12 - Início do Ano Letivo.....	23
13 - Rotina de Entrada e Saída.....	23
14 - Avaliação.....	24
15 - Espaços Pedagógicos.....	29
16 - Diversos.....	30
17 - Atividades Específicas.....	31
18 - Destaques de algumas ações educativas	33
19 - Calendário Escolar 2020.....	35
20 - Campanha da Fraternidade 2020.....	40
21 – Protocolo de Recebimento	41

APRESENTAÇÃO

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

O Informativo 2020 contempla dados fundamentais para a organização e o funcionamento do Colégio. Nele, os pais encontram informações gerais e específicas de cada nível de ensino, comprometendo a comunidade educativa no que diz respeito aos processos de ensino e de aprendizagem e atitudes disciplinares.

As determinações nele expressas não são vistas como um fim em si mesmo, mas como um meio que proporcionam novas descobertas, a busca de novos saberes e possibilidades, a importância de valores, bem como a integração de todos na comunidade escolar, “aberta à construção de projetos de vida, à partilha de vivência, do desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, na perspectiva da cidadania (PPP, Rede ND, p. 21)”.

Visando a um trabalho integrado e de qualidade na educação de nossos estudantes, a leitura deste documento é imprescindível para um diálogo efetivo e um posicionamento frente aos valores, situações e encaminhamentos feitos pelo Colégio.

A participação e o apoio da família são de fundamental importância na vida do Colégio Notre Dame Ipanema. Agradecemos a presença atuante e comunicativa da família em todos os momentos e atividades.

Que o ano de 2020 seja repleto de bênçãos e do cuidado do bom Deus.

Irmã Elena Bini

Diretora

JÚLIA VIVE!



Que no teu olhar, possa Deus olhar!
Que no teu sorrir, possa Deus sorrir!
Que no teu amor, possa Deus amar!
Que no teu servir, possa Deus servir!

**Assim aos homens revelarás
A bondade de Deus**

Que no teu silêncio, possa Deus nascer!
Que na tua prece, possa Deus orar!
Que no teu sofrer, possa Deus crescer!
Que no teu fazer, Deus possa operar!

Que no teu gesto, possa Deus se dar!
Que em tua palavra, possa Deus falar!
Que na tua vida, possa Deus estar!
Que no teu ser, possa Deus viver!

(Lourdes T. Rissi e Ir. Mirtes Helena Roman)

1. COLÉGIO NOTRE DAME IPANEMA

Em 1923, quando as primeiras Irmãs, vindas da Alemanha, chegaram ao Brasil, iniciaram o trabalho em prol da educação. Com sua sede em Passo Fundo – RS, a Congregação mantém escolas no Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Maranhão e Acre.



São 95 anos dedicados à missão de educar em terras brasileiras e, desse tempo, 85 anos dedicados à comunidade carioca. Em 1933, na pequena vila de Ipanema, surgiu o Colégio Notre Dame. Era, então, uma paisagem formada por um imenso areal, com dunas, pitangueiras, cajueiros e uma exuberante beleza natural, istmo entre o Atlântico e a Lagoa Rodrigo de Freitas. Foi ali que as Irmãs buscaram uma casa para iniciar uma escola católica. Assim surgiu mais uma obra educacional das Irmãs de Notre Dame, na Rua Barão da Torre, 206. As educadoras pioneiras foram as Irmãs: Maria Engelbertis (diretora), Humilis, Verena, Lucina e Ignez Broetto. Desde o início, as irmãs frequentavam a Igreja Nossa Senhora da Paz e também davam aula para os pobres

no ginásio da paróquia.

Em 1938, foi concedida a licença para o curso secundário. Segundo uma tradição oral, houve várias inspeções para a autorização de funcionamento do curso secundário. As Irmãs, preocupadas, combinaram entre si: *“Faremos uma peregrinação a pé, ao Cristo Redentor. Se Ele quiser Irmãs de Notre Dame em Ipanema, o ginásio será autorizado pelo governo do país. Se não for aprovado, é sinal de que o bom Deus não quer Irmãs de Notre Dame em Ipanema. Iremos, embora, então”*.

As Irmãs fizeram a caminhada ao Corcovado, saindo muito cedo em um domingo de manhã... O ginásio foi aprovado e as Irmãs de Notre Dame estão em Ipanema.

O Recanto Girassol, sede campestre própria com 129mil m² de Mata Atlântica, em Guapimirim/RJ, favorece oportunidade para o contato com a natureza, o estudo prático da biodiversidade, a educação ecológica e cidadã.

A História do Colégio Notre Dame Ipanema integra-se à história e ao desenvolvimento do Rio de Janeiro, pois, além de oferecer uma educação que perpassa gerações, a Escola faz parte do crescimento do bairro e da cidade, no ano da liderança cidadã.

2. COLÉGIO NOTRE DAME RECREIO E COLÉGIO NOTRE DAME ILHA

No bairro do Recreio dos Bandeirantes, a educação Notre Dame está presente desde 2001 no Colégio Notre Dame Recreio. Na Ilha do Governador, o Colégio Notre Dame Ilha é uma obra assistencial da Congregação de Nossa Senhora e também cumpre a Missão Notre Dame.

3. FUNDAMENTOS DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

O Projeto Político-pedagógico do Colégio Notre Dame Ipanema fundamenta-se na missão, nos princípios e na visão da Rede de Educação Notre Dame.

MISSÃO: Educar com excelência pedagógica, bondade e firmeza para construir um mundo melhor.

PRINCÍPIOS:

- 1 Anúncio e testemunho do Projeto de Jesus Cristo.
- 2 Amor, bondade e firmeza.
- 3 Construção do conhecimento.
- 4 Formação e competência profissional.
- 5 Excelência na prestação de serviços.
- 6 Relações afetivas e solidárias.
- 7 Incentivo à pesquisa.
- 8 Cuidado com a vida do planeta, do outro e de si.
- 9 Valorização da tradição, da história e da cultura.
- 10 Integração escola, família e comunidade.

VISÃO: Ser rede de educação sem fronteiras com sustentabilidade, inovação e excelência pedagógica.

4. OBJETIVO

Inspirado nas diretrizes de Santa Júlia Billiard, o Colégio Notre Dame Ipanema valoriza a excelência pedagógica e a formação. Incentiva a pesquisa, a aprendizagem significativa e o desenvolvimento da espiritualidade. Objetiva formar cidadãos conscientes de sua missão, na promoção de um mundo melhor.

5. APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Direção - A Diretora dá as diretrizes para toda ação educacional, pedagógica, pastoral e administrativa da instituição.

Vice-direção - A Vice-Diretora auxilia a diretora em todos os processos educacionais e coordena os setores de apoio pedagógico da escola.

Administração – O Administrador gerencia todos os setores administrativos, financeiros, contábeis e patrimoniais.

Secretaria - A Secretária escritura, sistematiza e arquivava a vida escolar dos estudantes e dos documentos do Estabelecimento.

6. APOIO EDUCACIONAL

Coordenação Pedagógica – Orienta, coordena e avalia o processo de ensino dos professores e o processo de aprendizagem dos estudantes, conforme os princípios Notre Dame e de acordo com a legislação vigente.

Coordenação Educacional - Organiza, dinamiza e acompanha as atividades estudantis, assegurando os direitos e o cumprimento dos deveres. Presta serviço à direção, professores, pais e estudantes, responsabilizando-se pelo atendimento de situações ligadas à organização dos estudantes, disciplina e às atividades extracurriculares.

Psicopedagogia - Desenvolve atividades individuais e coletivas com fins educativos, proporcionando condições para o desenvolvimento integral e harmônico do estudante, mediando o cuidado das relações e a integração Escola- Família. Enquanto especialista em educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, acompanha, também, o processo de aprendizagem e integração dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

A **Pastoral Escolar** dinamiza o processo de evangelização na escola. Coordena as atividades religiosas, como celebrações, encontros de convivência e integração, retiros, gincana pastoral da juventude Notre Dame, jovens missionários e Pastoral em Fórmula 1 e Educação pela Arte (EPA). Tem como missão fazer da escola, uma escola em pastoral, com o efetivo de engajamento de todos os profissionais e estudantes no testemunho e anúncio do Projeto Jesus Cristo.

Catequese da Primeira Eucaristia - A catequese é o processo de educação na fé, o que requer conhecimento e experiência pessoal e comunitária de Deus, na comunidade da Igreja. O Colégio oferece a oportunidade da catequese para as crianças católicas, que o desejarem.

Ensino Religioso - Como área do conhecimento, tem como objetivo estudar o “fenômeno religioso” que compreende o conjunto das diferentes manifestações do sagrado nos âmbitos individual e coletivo.

7. INCLUSÃO

A Educação Notre Dame entende o ser humano como projeto em construção, concebendo, no seu fazer pedagógico, uma educação que garanta o conhecimento e a interação entre seus sujeitos de forma crítica e responsável para a transformação social, uma educação que possibilita a inclusão e valoriza as diferenças. Promove o cuidado com a criação, o respeito pela dignidade da pessoa, a formação centrada em valores que levam à experiência do Bom Deus, à capacidade de sonhar, inovar e de promover a paz e a solidariedade (Cf. Regimento Interno, Capítulo II, página 8).

8. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. - ATENDIMENTO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

A parceria entre escola e família é fundamental ao processo educativo de cada estudante. Os profissionais do Colégio Notre Dame Ipanema orientam as famílias, mostrando que há muitas formas de participar na educação escolar dos estudantes. Participar vai muito além de cobrar, vigiar as notas e perguntar como foi o dia na escola. Nesse sentido, a Instituição oferece atendimento com coordenações, psicopedagogia, administração e direção, mediante agendamento prévio. Não é permitida a permanência de pais/responsáveis ou adultos, que não façam parte do corpo de profissionais do Colégio, nos espaços internos e salas de aula.

8.2. - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (ESTUDANTES NOVOS)

- a) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anuidade, conforme contrato padrão de serviços de educação da Rede de Educação Notre Dame.
- b) Comprovante de atendimento pedagógico.
- c) Uma foto 3x4 **atual** do (a) estudante.
- d) Cópia do comprovante de residência (recente).
- e) Cópias da carteira de identidade e do CPF do pai e da mãe.
- f) Cópias da carteira de identidade e do CPF do responsável financeiro.
- g) Declaração de escolaridade.
- h) Cópia da certidão de nascimento.
- i) Cópia da carteira de identidade do estudante.
- j) Cópia do CPF do estudante de 3ª série do Ensino Médio.
- k) Histórico escolar (via original).
- l) Atestado de saúde, contendo a especificação do tipo sanguíneo e fator *Rhesus-RH*, conforme Deliberação CEE nº 6.683,15/01/ 2014 e Projeto de Lei 779/2015.
- m) Cópia do cartão de vacina para menores de 8 anos, conforme Lei nº 5.612 de 12/07/2013.
- n) Exame audiométrico e oftalmológico para estudantes do Pré II, 1º ano e 2º ano.

Informativo 2020 - Regimento Interno

- o) Atestado de saúde e de aptidão à prática desportiva - obrigatório e imprescindível, contendo a expressão: **apto ou não apto às práticas de Educação Física**, conforme Lei nº 6.545 de 02/10/2013.
- p) Laudo atualizado dos estudantes com necessidades educacionais especiais.
- Obs.:** Os estudantes provenientes de outro estabelecimento de ensino serão admitidos após processo de avaliação para acesso.
- Obs.:** Conforme Deliberação 340/13, o prazo máximo para apresentar documentos de transferência completos é de 45 dias.

§1º - Para a admissão de novos estudantes os candidatos realizarão uma Avaliação de Língua Portuguesa, Matemática e Redação. A avaliação contemplará os conteúdos da série em curso.

§2º O candidato deverá atingir o mínimo de 50% de aproveitamento, em cada componente curricular, para ser aprovado (**Cf. Regimento Escolar Interno, Capítulo V, Art. 46**).

8.3. - DOCUMENTOS PARA REMATRÍCULA

- a) Comprovante de pagamento do boleto da parcela 01/2020;
- b) Uma foto 3x4 atual do (a) estudante;
- c) Atestado de saúde e de aptidão à prática desportiva - obrigatório e imprescindível, contendo a expressão: **apto ou não apto a praticar aulas de Educação Física**, conforme Lei nº 6.545 de 02/10/2013;
- d) Ficha de Matrícula 2020 assinada (alterações no próprio requerimento);
- e) Formulário de Primeiros Socorros devidamente assinado (alterações no próprio formulário);
- f) Autorização de uso de imagem devidamente preenchida e assinada;
- g) Cópia do RG e do CPF do (a) estudante, se não entregou;
- h) Cópia do Comprovante de residência do responsável financeiro, se mudou o contratante.

9. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

9.1. - UNIFORME

É fundamental que as famílias orientem seus filhos a usarem de forma correta, diária e completa, o uniforme. Ele é importante para identificação e segurança do estudante, bem como para o exercício da ecologia humana. Representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo da escola. Isso gera responsabilidade, pois os estudantes devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela. Além disso, o uniforme ajuda no desenvolvimento psicossocial dos estudantes, já que representa o sentimento de pertença a um grupo, fazendo parte ativa do mesmo.

O uso de uniforme completo do Colégio Notre Dame Ipanema é obrigatório aos estudantes de todos os níveis e atividades escolares, conforme cláusula do contrato de prestação de serviço de educação escolar.

Informativo 2020 - Regimento Interno

- a) **UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL** - O uso do uniforme e do casaco Notre Dame é obrigatório de acordo com os modelos existentes no Bazar.
- b) **ENSINO FUNDAMENTAL I e ENSINO FUNDAMENTAL II – 1º ao 8º ano** - Os estudantes do 1º ao 8º ano deverão usar o uniforme completo do Notre Dame, que poderá ser encontrado no Bazar: camiseta da escola, calça ou bermuda Notre Dame. **Serão aceitos também** calça jeans azul marinho (sem adereços ou rasgos), bermuda azul marinho (sem adereços ou rasgos) e *leggin* azul marinho. O uso do casaco Notre Dame é obrigatório. Moletons não serão tolerados.
- c) **9º ano e ENSINO MÉDIO**
Os estudantes 9º ano e Ensino Médio deverão usar o uniforme completo do Notre Dame, que poderá ser encontrado no Bazar: camiseta da escola, calça ou bermuda Notre Dame. **Serão aceitos também** calça jeans azul marinho (sem adereços ou rasgos), bermuda azul marinho (sem adereços ou rasgos) e *leggin* azul marinho. O uso do casaco Notre Dame é obrigatório. Moletons não serão tolerados. As camisas dos eventos da escola só poderão ser usadas no dia das comemorações ou às sextas-feiras.
- d) **UNIFORME PARA EDUCAÇÃO FÍSICA:** Camiseta Notre Dame, calça ou bermuda Notre Dame, tênis.
- e) **DURANTE A AULA NO LABORATÓRIO**, o uso do jaleco é obrigatório.
- f) **OBSERVAÇÕES GERAIS:**
1. É proibido o uso de sandália ou chinelo, galocha ou bota.
 2. Só será permitido o uso de fantasia nos dias agendados pela escola.
 3. É obrigatório o uso da camiseta do colégio, mesmo sob o casaco.
 4. Todo o uniforme é encontrado à venda no Bazar do Colégio.
 5. Todas as peças do uniforme devem ser marcadas com o nome completo do estudante, a fim de facilitar a sua identificação.
 6. Os tênis devem ser azul marinho, preto ou branco, sem efeitos especiais.
 7. Meias brancas.

9.2. - CARTÃO DE ACESSO

Após a entrada do estudante em seu turno regular, durante o horário das aulas, a sua saída será permitida mediante autorização, **por escrito na agenda**, de seu responsável.

Para os estudantes do Ensino Médio, em casos de urgência a autorização poderá ser solicitada via e-mail à Coordenação Educacional. No horário do almoço ou no intervalo entre os turnos só será permitida a saída mediante a autorização do formulário específico de saída do colégio, fornecido pela Coordenação Educacional, além da apresentação do cartão de acesso.

Os estudantes que tiverem autorização para saírem sozinhos terão o cartão de acesso identificado na cor azul e os demais na cor vermelha.

A escola oferece um cartão-família por estudante. Da Educação Infantil até o 6º ano do Ensino Fundamental, o referido cartão é entregue em conjunto com os cartões dos

Informativo 2020 - Regimento Interno

estudantes. Do 7º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio, os responsáveis deverão solicitar o seu cartão-família na secretaria do colégio.

Observações:

- I. É obrigatório o uso do cartão de acesso, tanto para os estudantes quanto para as famílias;
- II. O cartão-família é para acesso de um responsável, caso precise de outro, deverá solicitar na secretaria;
- III. O estudante só pode entrar com o seu cartão de acesso nominal, momento em que sua presença na escola é registrada. Não é permitido entrar com o cartão-família.
- IV. O estudante que esquecer o cartão de acesso pela 3ª vez, será advertido oralmente, e na 4ª vez a advertência será por escrito;
- V. O estudante que possuir cartão vermelho não poderá passar pela catraca na saída, somente com a presença de um responsável;
- VI. O cartão de acesso tem validade por toda a vida escolar dos estudantes, havendo perda ou dano, comunicar à secretaria para bloqueio do mesmo e solicitar 2ª via.

9.3. - COMUNICAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA

A comunicação entre a escola e as famílias dá-se através de vários meios. É imprescindível a participação ativa da família neste processo acessando:

- a) **Site www.ipanema.notredame.org.br** – página do colégio com calendário escolar, notícias sobre atividades e eventos além de diversas informações institucionais. Sugerimos usá-la como sua página inicial tendo em vista que sua atualização é frequente e sua visualização de importância, para uma eficaz comunicação entre família e escola.
- b) **Sistema Acadêmico** – Nele, os pais, estudantes e responsáveis acadêmicos têm **acesso às circulares**, às ocorrências disciplinares, às notas e às informações acadêmicas. Responsáveis financeiros encontram segunda via de boleto bancário e extratos para declaração de Imposto de Renda. A entrada no Sistema Acadêmico é feita pelo site do Colégio Notre Dame www.ipanema.notredame.org.br, usando o atalho na parte superior (ilustração abaixo: sendo o 1º item o Sistema Acadêmico; 2º Webmail; 3º Biblioteca; 4º Trabalhe conosco e o 5º Contato). Senhas são obtidas na secretaria.



- c) **Mailling** – Os e-mails cadastrados no momento da matrícula são usados para comunicações gerais como eventos, apresentações, encontros, palestras e outros assuntos que dizem respeito ao Colégio Notre Dame Ipanema.
- d) **Agenda** – Uso obrigatório de comunicação entre família e escola e vice-versa. No Ensino Fundamental I, o dever de casa é anotado na agenda.

9.4. - MATERIAL ESCOLAR

A lista de material encontra-se disponível no site do Colégio na internet www.ipanema.notredame.org.br e na Secretaria.

Informativo 2020 - Regimento Interno

É de responsabilidade do estudante e de sua família prover o material necessário para as aulas diárias.

O Colégio oferece, aos estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, armários para guardar o material escolar, **mediante normas estabelecidas para seu uso**. Durante o período de aulas, os armários dos estudantes do 6º ano à 3ª série, poderão ser utilizados nos horários de entrada, recreio e saída.

Não é permitido ao estudante utilizá-lo durante o horário de aulas, suas ou de outro turno, bem como nas trocas de aulas e fora do expediente normal do colégio (à noite, sábado, domingo ou feriado).

9.5. - MATERIAL INDIVIDUAL

É de responsabilidade do estudante cuidar e guardar seus objetos de uso pessoal, os quais devem ser marcados com o seu nome completo e turma. Em caso de extravio, o Colégio fará o possível para localizá-los, sem, contudo, ter o compromisso de encontrá-los e/ou indenizá-los. O material encontrado nas dependências do Colégio fica nas Coordenações ou no setor de Achados e Perdidos durante o respectivo semestre.

Solicita-se aos responsáveis que não deixem materiais ou valores, na recepção da escola, para que esses sejam entregues aos estudantes. O Colégio não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme Regimento Interno e Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, Cláusula 13.

Do 9º ano ao Ensino Médio não serão aceitos trabalhos acadêmicos e materiais escolares entregues na recepção.

9.6. - VIAGENS

Viagens de família, programadas para qualquer época do ano, devem respeitar o Calendário Escolar. Lembramos que não existe 3ª chamada de prova.

9.7. - ACESSO ÀS REDES SOCIAIS

O Colégio recomenda, aos estudantes e às famílias, o cuidado no uso de ferramentas de comunicação na Internet (Facebook, Instagram, Google+, LinkedIn, WhatsApp, Twitter, Youtube, Vimeo etc.) pois os mesmos serão responsabilizados no caso de uso inadequado, conforme Cláusula 14 do Contrato de Prestações de Serviços de Educação Escolar. A referência desrespeitosa às pessoas ou instituições, o uso não autorizado de imagens e a expressão de opiniões consideradas ofensivas à imagem de indivíduos e instituições podem se constituir crime, além de acarretar sanções disciplinares pelo Colégio, bem como notificação ao Conselho Tutelar.

9.8. - DIREITOS DO ESTUDANTE NOTRE DAME IPANEMA (Cf. Regimento Interno, art. 74)

1. Garantia dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, asseguradas todas as oportunidades, a fim de ser facultado o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.

Informativo 2020 - Regimento Interno

2. Tratamento livre de qualquer preconceito e discriminação.
3. Ser compreendido na dinâmica de sua personalidade, de seus problemas e de seus conflitos, recebendo orientação sobre as normas e os princípios estabelecidos pela escola e pela sociedade como um todo.
4. Receber educação de qualidade, conforme o **Projeto Político-Pedagógico da Rede de Educação Notre Dame**.
5. Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências, respeitando os valores da Rede de Educação Notre Dame.
6. Ser respeitado por colegas, por profissionais e por demais pessoas que circulam no espaço escolar.
7. Participar das atividades pertinentes ao seu nível, ano e/ou série oferecidos pelo Colégio;
8. Expor suas ideias e apresentar sugestões relativas à melhoria da vida escolar.
9. 2ª chamada de avaliações, desde que a ausência seja plenamente justificada pela família e autorizada pela Coordenação, perdendo, no entanto, direito a uma nova solicitação, caso não compareça à já concedida.
10. Receber boa informação e orientação educacional e profissional.
11. Ter formação ética que o prepare para o exercício da cidadania ecológica e à liderança cidadã.
12. Ter oportunidade de dirigir-se adequadamente ao diretor, aos coordenadores, aos professores e outros profissionais.
13. Tornar-se um cidadão consciente e integrado à sociedade, através do processo de ensino e de aprendizagem oferecido pelo Colégio.
14. Encontrar, no Colégio, um ambiente favorável à aprendizagem.
15. Eleger e ser eleito representante de turma, a fim de exercer atribuições específicas.
16. Utilizar os espaços pedagógicos do Colégio, desde que agendados previamente e autorizados pelos responsáveis.
17. Conhecer e pautar sua conduta, conforme preconiza o Projeto Político-Pedagógico da Rede de Educação Notre Dame. O mesmo encontra-se disponível no Sistema Acadêmico.

9.9. – EVENTOS FESTIVOS

Os eventos festivos, como a cerimônia de conclusão de curso e outros, são organizados pelo colégio.

9.10. - DEVERES DO ESTUDANTE NOTRE DAME IPANEMA (Cf. Regimento Interno, art. 75)

1. Zelar sempre, em toda a parte, pelo bom nome da escola.
2. Investir no processo de aprendizagem, motivando-se para o estudo.
3. Colaborar com a Equipe Diretiva e demais órgãos do estabelecimento no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida escolar acadêmica.
4. Acatar a autoridade de todas as pessoas que integram a comunidade escolar, tratando-as com dignidade e respeito.

Informativo 2020 - Regimento Interno

5. Respeitar e tratar, com cortesia, os membros da direção, professores, especialistas, colegas e demais profissionais.
6. Ter adequado comportamento social em sala de aula, nas dependências e nas imediações do Colégio, de acordo com os princípios e filosofia Notre Dame, contribuindo para o bom nome da instituição.
7. Colaborar para que haja ambiente adequado para o estudo e a aprendizagem.
8. Desligar e guardar o celular antes de entrar em sala de aula.
9. Comparecer, devidamente uniformizado, assídua e pontualmente, às aulas e a todas as atividades comuns ou extraclases, que tenham sido programadas pela instituição.
10. Respeitar e cumprir os horários de entrada e saída da escola.
11. Justificar ausências às aulas.
12. Zelar pelo documento de identidade estudantil, providenciando, com urgência, a substituição de acordo com as exigências do colégio no caso de perda ou uso indevido.
13. Apresentar, por escrito, solicitações de saídas antecipadas devidamente assinadas pelo responsável.
14. Solicitar permissão ao professor para entrar e sair da sala de aula.
15. Portar o material indispensável ao acompanhamento das aulas, à realização das atividades propostas e à realização das avaliações.
16. Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores e dedicar-se ao estudo, visando o máximo proveito no processo de ensino e de aprendizagem.
17. Os trabalhos solicitados pelos professores devem ser entregues, pessoalmente, pelo estudante, ao professor. A entrega fora do prazo implicará em redução no valor total da nota, conforme combinado em sala de aula com o professor e a turma. O estudante que faltar em dia de exposição de trabalho de grupo, ficará sem a nota da apresentação.
18. Cooperar na manutenção da ordem e da higiene do ambiente, na conservação do prédio, do mobiliário, dos equipamentos e do patrimônio, responsabilizando-se pelos danos causados. Cuidar da vida do planeta, do outro e de si.
19. Conhecer, respeitar e cumprir as normas regimentais e disciplinares do colégio.
20. Informar-se sobre o Calendário escolar e eventos divulgados no Portal e usar o Sistema Acadêmico para ter acesso às informações acadêmicas.
21. Manter atualizados seus dados cadastrais na Secretaria do Colégio.
22. Devolver aos professores ou à Coordenação provas assinadas, advertências, circulares, protocolos e comunicados, nas datas pré-determinadas.
23. Ser cuidadoso com seus pertences (o Colégio não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).

9.11. - É VEDADO AO ESTUDANTE DO COLÉGIO NOTRE DAME IPANEMA (Cf. Regimento Interno, art. 76)

1. Ausentar-se da sala de aula sem a permissão do professor.
2. Sair de sala no momento de troca de professor.
3. É expressamente proibido ao estudante fumar, beber ou namorar em qualquer dependência do Colégio ou nas suas cercanias; comercializar ou fazer uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou drogas de qualquer espécie nas dependências e imediações do

Informativo 2020 - Regimento Interno

Colégio; portar, fornecer, vender, ministrar, entregar e usar drogas de qualquer natureza e espécie, inclusive fumo e bebidas alcoólicas.

4. Namorar nas dependências e adjacências do Colégio, bem como expressar manifestações de carinho que não são condizentes ao ambiente escolar.
5. Usar qualquer meio de comunicação, incluindo a Internet (redes sociais), de modo pernicioso, ofensivo, vexatório e depreciativo, contra qualquer pessoa.
6. Ocupar-se de qualquer trabalho estranho à aula ou usar qualquer tipo de aparelho eletrônico (por exemplo, celular, Ipad) não indicado pela escola como material pedagógico.
7. Ameaçar a integridade física e desrespeitar com palavras, gestos, atitudes de indisciplina ou humilhação os gestores, professores, funcionários, colegas e demais membros da comunidade educativa, interpretados ou não como *bullying*, tanto presencialmente quanto por meios tecnológicos.
8. Participar de movimentos que firam a orientação do estabelecimento ou de manifestações coletivas de incentivo à ausência em atividades escolares.
9. Permanecer no estabelecimento ou em suas dependências quando suspenso das aulas.
10. Estar na escola e não frequentar as aulas e atividades previstas no horário. Após o 2º tempo o estudante só poderá entrar com justificativa na agenda ou comprovante médico/laboratorial;
11. Fotografar ou filmar dentro do espaço escolar sem autorização prévia da coordenação.
12. Portar, fornecer e entregar arma de qualquer espécie, industrializada ou manufaturada, munição ou explosivo, fogos de estampido ou artifício (reais e/ou réplicas);
13. Comparecer doente à escola.
14. Entrar ou sair do estabelecimento, sem autorização da autoridade competente (coordenação).
15. Ocupar-se com qualquer atividade que seja alheia à respectiva aula.
16. Usar, em sala de aula, equipamentos eletrônicos ou qualquer aparelho perturbador do ambiente escolar. Os mesmos serão encaminhados à Coordenação para as devidas providências. Salientamos ainda que a escola não reembolsará esses materiais.
17. Usar o telefone celular dentro de sala de aula, exceto para fins pedagógicos.
18. Desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes de indisciplina os professores, funcionários, colegas, direção e demais membros da comunidade educativa.
19. Usar o nome do Estabelecimento para propagandas, viagens, coletas, ações entre amigos, festas e outros eventos sem autorização da direção.
20. Trazer livros impressos, gravuras imorais ou outros objetos estranhos à atividade escolar; acessar, vincular ou trazer materiais pornográficos ou outros objetos estranhos à atividade escolar.
21. Efetuar vendas ou qualquer tipo de transação comercial, sem autorização da direção.
22. Praticar, dentro do recinto escolar, qualquer ato ofensivo à moral e aos bons costumes.
23. Fomentar ou participar de qualquer atividade coletiva ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente, autoridade ou outras pessoas dentro ou fora do recinto escolar.
24. Efetuar cópias de materiais na mecanografia ou qualquer compra, no Bazar ou na cantina durante o tempo de aula.

Informativo 2020 - Regimento Interno

25. Utilizar o armário de forma indevida, colar adesivos ou guardar qualquer material que não seja pertinente ao uso escolar. **O armário só pode ser utilizado com o uso de um cadeado.**
26. Permanecer no recinto do Estabelecimento fora do horário das aulas ou de outras atividades pedagógicas.
27. Falsificar documentos e/ou assinaturas dos pais ou responsáveis.

9.12. – MEDIDAS DISCIPLINARES

Os estudantes que não observarem seus deveres e não cumprirem as normas do colégio estarão sujeitos às seguintes sanções (Cf. Regimento Interno, art. 77):

- 1º - advertência oral;
- 2º - advertência escrita;
- 3º - suspensão;
- 4º - troca de turma ou turno;
- 5º - rescisão contratual ou não renovação do mesmo no ano letivo seguinte;
- 6º - comunicado ao Conselho Tutelar.

Casos extraordinários não obedecerão, necessariamente, a essa ordem, reservando-se ao Estabelecimento o direito de arbitrar a sanção a ser aplicada, recorrendo ao Conselho de Classe extraordinário e notificação ao Conselho Tutelar.

Além das avaliações trimestrais, há atividades pedagógicas diárias que são parte integrante de todo o processo de ensino e de aprendizagem.

Atrasos, medidas disciplinares, viagens de lazer, falta de preparação acadêmica e similares não dão direito às provas de segunda chamada.

Conforme o Artigo 77, §2º do **Regimento Escolar**, “O estudante que estiver suspenso das aulas não terá direito de repor as avaliações e/ou atividades”.

Conforme o Artigo 78, do **Regimento Escolar**, “O Estabelecimento reserva-se o direito de não renovar a matrícula do estudante que:

- I. Não aceitar as normas disciplinares e princípios;
- II. Não renovar a matrícula em tempo hábil;
- III. Descumprir as obrigações previstas no regimento ou em contrato”.

9.13. – DIREITOS DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DO ESTUDANTE (Cf. Regimento Interno, art.81)

1. Solicitar entrevistas, previamente marcadas, com a Equipe Técnico-Pedagógica (Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores Educacionais e Psicopedagoga).
2. Receber auxílio da Equipe Técnico-Pedagógica para orientação a respeito de problemas disciplinares e pedagógicos.
3. Representar, junto à Coordenação Pedagógica, recurso contra atos que repute injustos e solicitar providências.
4. Participar das Reuniões de Pais e Festividades Escolares.

Informativo 2020 - Regimento Interno

Obs.: Os pais ou responsáveis que necessitarem tratar de assuntos pedagógicos e administrativos, ou forem convidados a comparecerem ao Colégio, deverão entrar pela recepção, identificar-se e portar crachá.

9.14. – DEVERES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DO ESTUDANTE (Cf. Regimento Interno, art. 82)

1. Tomar ciência da vida escolar do estudante (Leis 12.013/2009, 8.069/1990 e 9.394/1996).
2. Seguir as normas estabelecidas pelo Regimento Escolar. Não é permitido, aos pais ou responsáveis, criar regras diferenciadas às da Instituição.
3. Justificar falta do filho às aulas do dia: apresentar na secretaria, em até 48 horas, o documento comprobatório da falta, e nos eventuais atrasos ou saídas antecipadas;
4. Verificar, diariamente, na agenda/Sistema Acadêmico se existem anotações de ordem pedagógica ou disciplinar.
5. Observar, no final de cada trimestre, o Boletim de Notas, que contém informações sobre o aproveitamento escolar do estudante, bem como sua frequência às aulas.
6. Verificar, diariamente, se o material que o estudante trará para a escola está em conformidade com o horário de aulas do respectivo dia.
7. Identificar todo o material escolar com etiqueta e o uniforme com nome completo do estudante.
8. Enviar seus filhos à escola com uniforme completo.
9. Devolver, devidamente assinados, os comprovantes de recebimento de Circulares ou de Comunicados enviados pelo estabelecimento.
10. Pagar, pontual e mensalmente, os encargos educacionais de acordo com o contrato escolar.
11. Solicitar 2ª via da carteira de estudante em caso de perda ou dano, efetuando o pagamento da respectiva taxa, assim que constatar extravio.
12. À família cabe supervisionar o cumprimento do dever de casa. O controle do cumprimento das atividades de casa será realizado diariamente pelos professores, e comunicado à família, através da agenda ou Sistema Acadêmico, quando as tarefas não forem feitas. A realização das atividades de casa faz parte do conjunto de avaliações de cada período e é indispensável para que ocorra efetiva aprendizagem.
13. É importante a ajuda dos familiares na construção da autonomia dos estudantes no que se refere à realização e entrega dos trabalhos de casa.

9.15. – É VEDADO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DO ESTUDANTE (Cf. Regimento Interno, art. 83)

1. Postar fotos e/ou nomes de crianças e jovens, em qualquer tipo de rede social, que não sejam seus filhos.
2. Abordar crianças ou jovens, que não sejam seus filhos dentro do espaço escolar, já que os mesmos, na escola, encontram-se sob a tutela do colégio.
3. Promover comentários que evidenciem professores, funcionários e estudantes, inclusive em encontros informais, sob risco de incorrer em atos de calúnia e/ou

Informativo 2020 - Regimento Interno

difamação, incluindo meios eletrônicos, sujeito às penalidades da Lei (Lei nº 13.185, de 06/11/2015).

4. Agredir crianças ou adolescentes (inclusive filhos) dentro do espaço escolar, sob pena de serem denunciados ao Conselho Tutelar.

9.16. - ACEITE

A matrícula implica, para o estudante e seus responsáveis, a aceitação do Projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar, do Regimento Interno do Estudante, do Contrato, da Filosofia, Fundamentos e Normas do Colégio.

9.17 – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA REDE DE EDUCAÇÃO NOTRE DAME

As cores da capa do Projeto Político-pedagógico, em tons de azul e branco, refletem as cores características e simbólicas, representação do globo terrestre, com a indicação do nome, em monograma: Notre Dame, encimado pela cruz. A cruz é iluminadora, na origem da história Notre Dame: Júlia, a originária do sonho, viu um grupo de mulheres sob a cruz de Jesus Cristo. O globo está representado numa coluna de nuvens – como a nuvem que acompanhou os judeus na travessia do deserto e do Mar Vermelho. A nuvem representa a presença cósmica de Deus na macro-história, e igualmente na micro-história Notre Dame. Os contornos das nuvens, do globo e da pessoa não são claros: um indicativo do mundo a construir, da paz a ser buscada, da formação das pessoas, missão para a qual não há receitas prontas. Há diretrizes, há mapas indicativos, há plantas de estrada a serem construídas. A dinamicidade histórica nos é dada em movimento e nela nós “vivemos, nos movemos e existimos” (Cf. At. 17,28), construindo o processo educacional, na perspectiva do ensino e da aprendizagem.

Obs.: O texto completo pode ser acessado no sistema acadêmico, com a senha de matrícula.

10. CURSOS

10.1. - EDUCAÇÃO INFANTIL

Manhã e Tarde

BERÇÁRIO II - 1 ano e 3 meses

MATERNAL I - 2 anos, completos até 31/03/2020

MATERNAL II - 3 anos, completos até 31/03/2020

PRÉ-ESCOLA I - 4 anos, completos até 31/03/2020

PRÉ-ESCOLA II - 5 anos, completos até 31/03/2020

Informativo 2020 - Regimento Interno

*Conforme Deliberação E/CME nº 22 de 02/08/2012 e Recurso Especial nº 1.412.70 4– PE (2013/0352957-0), do Superior Tribunal de Justiça.

10.2. - ENSINO FUNDAMENTAL

Ensino Fundamental I - Manhã e Tarde

1º ano – 6 anos completos até 31/03/2020

Ensino Fundamental II - Manhã

10.3 - ENSINO MÉDIO

Manhã e algumas tardes

10.4. - INTEGRAL NOTRE DAME

Atende aos estudantes de Educação Infantil, a partir do Maternal I até o 6º ano do Ensino Fundamental II, nos turnos matutino e vespertino, sob a responsabilidade de uma Coordenadora Educacional. As crianças lancham e almoçam na escola, têm acompanhamento nas tarefas escolares e fazem esportes.

10.4.1 – SEMI-INTEGRAL

Atende aos estudantes de Educação Infantil, a partir do Maternal I até o 5º ano do Ensino Fundamental I, no turno matutino, sob a responsabilidade de uma Coordenadora Educacional. As crianças têm aulas de Inglês todos os dias, fazem dever de casa e almoçam.

10.5. - Cursos Livres

Cursos extracurriculares diversos em horários e modalidades variados.

Para 2020, ofertaremos, gratuitamente, a possibilidade dos estudantes do 6º ao 9º ano, se matricularem em turmas do IBEU. As turmas serão ministradas no turno inverso à escolaridade, em horários de acordo com as aulas do IBEU.

11. HORÁRIOS

A pontualidade e a assiduidade dos estudantes são aspectos essenciais na construção da responsabilidade pessoal e coletiva, além de expressar o respeito ao grupo de colegas e profissionais. Para as crianças menores, as atividades no início do turno são de aprendizagem na organização da rotina e os momentos finais são utilizados para avaliações feitas em grupo, além da arrumação de mochilas e espaços.

11.1. - TURNO DA MANHÃ

7h20min às 12h35min - 9º ano e EM. A entrada será permitida até o 2º tempo e após esse horário, o estudante deve apresentar justificativa na agenda ou atestado médico.

7h35min às 12h – Ensino Fundamental II.

7h40min às 12h05min - Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Informativo 2020 - Regimento Interno

11.2. - TURNO DA TARDE

12h40min às 17h05min – Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental I.

13h50min às 17h15min – Ensino Médio (contra turno), sendo:

Todas as terças: 1ª e 2ª séries;

Todas as terças, quartas e quintas: 3ª série.

11.3. – INTEGRAL NOTRE DAME

Do Maternal I da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental I

Grupo Manhã: 7h30min às 12h40min.

Do Maternal I da Educação Infantil ao 6º ano do EF II

Grupo Tarde: 12h10min às 17h10min.

11.3.1 – SEMI-INTEGRAL

Do Maternal I da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental I

Manhã: 9h40min às 12h40min.

12. INÍCIO DO ANO LETIVO

04/02/20 - Início do Ano Letivo para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio

05/02/20 - Início do Ano Letivo para o Ensino Fundamental I e Integral

05/02/20 – Início do Ano Letivo para a Educação Infantil: Mat II, Pré I e Pré II

06/02/20 – Início do Ano Letivo para a Educação infantil: Berçário II, Maternal I

13. ROTINA DE ENTRADA E SAÍDA

13.1. - EDUCAÇÃO INFANTIL (Berçário II ao Maternal II)

Entrada e saída acontecem pelo portão da Rua Nascimento Silva. Na entrada os pais deixarão os filhos nas salas de aula. Na saída, após a apresentação da carteirinha para o inspetor, os pais deverão buscá-los nas salas. O portão abrirá às 7h15min e fechará às 8h pela manhã. À tarde, abrirá às 12h e fechará às 13h. No turno da tarde, abrirá 17h e fechará às 17h30min. A entrada e saída das crianças são registradas mediante a apresentação da identidade estudantil.

13.1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL (Pré I e Pré II)

- ✓ Entrada e saída dos estudantes do Pré I acontecem pelo portão da Rua Barão da Torre e em seguida dirigem-se para a sala de aula.
- ✓ Entrada e saída dos estudantes do Pré II acontecem pelo portão da Rua Barão da Torre e em seguida dirigem-se para a forma no pátio azul.

Informativo 2020 - Regimento Interno

13.2. - ENSINO FUNDAMENTAL I

A entrada e a saída dos estudantes do 1º ano ao 5º ano acontecem pelos portões da Rua Barão da Torre. Os estudantes ficam no pátio azul durante a entrada. O portão abrirá às 7h15min e fechará às 8h pela manhã. À tarde, abrirá às 12h20min e fechará às 13h. O sinal de entrada toca às 7h35min pela manhã e às 12h35min à tarde para a forma.

Às 7h40min e às 12h40min os professores iniciarão o trabalho pedagógico. Após o 4º atraso do trimestre, o estudante será advertido.

13.3. - ENSINO FUNDAMENTAL II (6ºano ao 8º ano)

A entrada e a saída acontecem pelo portão da Rua Barão da Torre. Os estudantes do 6º ao 8º ano dirigem-se diretamente à sala de aula. O portão abrirá às 7h15min. O sinal de entrada toca às 7h30min para que todos possam retirar seu material do armário e se encaminhar às suas salas de aula.

Às 7h35min os professores, em sala, iniciarão o trabalho pedagógico. Depois deste horário, o estudante deve aguardar a entrada no 2º tempo de aula (8h25min). Após 4º atraso do trimestre, o estudante será advertido. Após o recreio, o estudante deve entrar em sala de aula no horário estabelecido.

13.4.- 9º ANO E ENSINO MÉDIO

A entrada e a saída acontecem pelo portão da Rua Barão da Torre. Os estudantes do 9º ano e do Ensino Médio vão diretamente a sua sala de aula. O portão abrirá às 7h. Às 7h20min, os professores, em sala, iniciarão o trabalho pedagógico. Depois deste horário, o estudante deve aguardar a entrada no 2º tempo de aula (8h10min). Após o 1º atraso, o estudante será advertido oralmente, no 2º atraso a advertência será por escrito e no 3º atraso, o estudante será suspenso das aulas do dia seguinte. A família será chamada a comparecer à escola, se os atrasos continuarem recorrentes, mesmo após as medidas educativas. Após o recreio, o estudante deve entrar em sala de aula no horário estabelecido.

14. AVALIAÇÃO

Já há algum tempo, nas escolas da Rede de Educação Notre Dame, avançamos no aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, o qual, entre outras mudanças, adotamos uma avaliação multidisciplinar em toda a educação básica.

O sistema de avaliação educacional do Estabelecimento busca aferir a efetividade dos processos de ensino e de aprendizagem, bem como a validade e o alcance da metodologia e é, em qualquer de suas formas, contextualizado, inter, multi e transdisciplinar. A avaliação escolar acontece de forma permanente e coerente com a concepção de educação do Estabelecimento. Desenvolve-se por diferentes estratégias de aferição dos processos de ensino e de aprendizagem.

A avaliação caracteriza-se como um processo participativo, contínuo e cumulativo com a finalidade de diagnóstico, de crescimento e de mudança nos processos de ensino e de aprendizagem. Abrange os aspectos cognitivos, afetivos e sociais, prevalecendo o caráter formativo sobre o quantitativo e classificatório, coerente com o currículo da escola.

Informativo 2020 - Regimento Interno

- 1) **A avaliação da aprendizagem** se refere à avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem, que é contínua e permanente. Busca aferir a efetividade do processo de ensino e de aprendizagem, bem como a validade e o alcance da metodologia. Avaliam-se a construção e a reconstrução de conhecimentos, competências, habilidades e o desenvolvimento de atitudes.

O aproveitamento do estudante é apurado, durante todo o trimestre, através do conjunto de observações sobre seu desempenho em resposta a variados instrumentos de avaliação, tais como: atividades pedagógicas individuais e/ou em grupo, pesquisas, registros, cadernos, tarefas de casa, trabalhos práticos, simulados, avaliações diversificadas e parciais, provas multidisciplinares, avaliação formativa, entre outros.

O uso correto e adequado da Língua Portuguesa, a redação de textos é pertinente a todas as áreas, em todas as disciplinas, em seus respectivos trabalhos e avaliações, de acordo com as exigências específicas de cada série/ano.

Não será permitido ao estudante chegar somente no horário das provas e nem sair após as mesmas, exceto casos avaliados pela Coordenação.

Os estudantes que forem suspensos das aulas em dia de avaliação não têm direito à prova de segunda chamada, ficando com nota zero. Os estudantes que forem flagrados “colando” durante as avaliações, a prova será recolhida, ficando com nota zero.

O sistema do Colégio prevê que a avaliação do ensino e da aprendizagem ocorrerá ao longo de três trimestres.

1º Trimestre - 04/02 a 22/05/20

2º Trimestre - 25/05 a 11/09/20

3º Trimestre - 14/09 a 04/12/20

A expressão dos resultados da avaliação é realizada

1) na **Educação Infantil** por meio de Parecer Descritivo trimestral, sem caráter de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental;

2) no **1º ano do Ensino Fundamental**, trimestralmente, por meio de Parecer Descritivo, tendo caráter diagnóstico, sem retenção;

3) no 2º ano do **Ensino Fundamental ao Ensino Médio**, trimestralmente, por meio de valores numéricos, na escala de zero a cem pontos (0 a 100), com direito à Recuperação Final em quatro (04) componentes curriculares (Cf. **Regimento Interno, Capítulo X, Art. 67**), para os estudantes que não obtiverem sessenta pontos (60), nota mínima para aprovação em cada disciplina, divididos em trimestres assim distribuídos: 1º trimestre valor trinta (30), 2º trimestre valor trinta (30) e 3º trimestre valor quarenta (40), totalizando cem (100) pontos anuais.

14.1. – INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, os estudantes serão avaliados por diferentes instrumentos e terão acesso as suas avaliações virtualmente, disponibilizadas no Sistema Acadêmico. Esta avaliação será composta, em componente

Informativo 2020 - Regimento Interno

curricular, por três instrumentos no mínimo – descritos a seguir – e, também, pela Avaliação Formativa:

- (1) uma Avaliação Parcial (AP)
- (1) uma Atividade Diversificada (AD)
- (1) uma Avaliação Multidisciplinar (AMulti)
- (1) uma Avaliação Formativa (AF)

Descrição dos Instrumentos de Avaliação:

- A Avaliação Parcial (AP) será feita em sala de aula, conforme previsão de horário da escola. Esta Avaliação Parcial deverá contemplar os conteúdos trabalhados durante o mês em que a avaliação ocorrerá (ou durante o trimestre) e deverá ser composta por questões objetivas e subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora dos conteúdos avaliados.
- A Atividade Diversificada (AD) será feita durante o trimestre, tendo presente aspectos que ultrapassam a avaliação por meio do instrumento prova. Consideram-se aqui: trabalhos em grupo, pesquisas, leituras, produções artísticas, produções textuais, visitas, viagens de estudo, atividades culturais, etc. avaliados com base nas peculiaridades da atividade e em consonância com o componente curricular em questão. Essa avaliação poderá ser composta por mais de uma atividade.
- A Avaliação Multidisciplinar (AMulti) será realizada ao final do trimestre, levando em consideração a área do conhecimento em que os componentes curriculares estão locados. Esta avaliação será marcada pela Coordenação da Escola, em período de aula normal, conforme horário escolar. O coordenador pedagógico, juntamente com seus professores, determina o número total de questões que esta prova terá, considerando as peculiaridades dos componentes curriculares que constituem as áreas do conhecimento. Importa ressaltar que se está diante de uma prova inter/multidisciplinar, ou seja, uma avaliação da área do conhecimento o que significa dizer que os estudantes prestarão quatro provas, em dias diferentes, ao final do trimestre. Destaca-se que esse instrumento avaliará o conteúdo do trimestre de forma cumulativa. Observa-se, também, que a nota desta avaliação será a nota registrada em cada componente curricular que compõe a área do conhecimento.
- A Avaliação Formativa refere-se aos aspectos da formação integral do estudante, considerando: participação nas atividades escolares, criatividade, assiduidade, entrega de tarefas, convívio com professores e colegas, postura escolar adequada, etc.

A devolução das avaliações para os estudantes e o lançamento das notas no Sistema Acadêmico ocorrerá no prazo de 7 dias úteis, no máximo.

14.2. – AS AVALIAÇÕES TERÃO OS SEGUINTE VALORES:

1º e 2º Trimestres:

- AP – 10 Pontos

Informativo 2020 - Regimento Interno

- AD – 06 pontos
- AMulti – 12 pontos
- AF – 02 Pontos

Totalizando 30 pontos no trimestre

3º Trimestre:

- AP – 12 Pontos
- AD – 10 pontos
- AMulti – 16 pontos
- AF – 02 Pontos

Totalizando 40 pontos no trimestre

14.3. – EXPRESSÃO DOS RESULTADOS (Regimento 2016, artigos 51 – 56)

O acompanhamento do processo de avaliação é trimestral e somatório, assim constituído:

- a) 1º Trimestre – 30 pontos;
- b) 2º Trimestre – 30 pontos;
- c) 3º Trimestre – 40 pontos.

Totalizando 100 pontos

14.4. – ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

São proporcionados aos estudantes, como elemento indispensável para dirimir dúvidas e sanar dificuldades, tendo em vista a efetivação da aprendizagem. São realizados paralelamente ao ano letivo e ao término do mesmo.

Aos estudantes do Ensino Fundamental são oferecidas aulas de reforço/apoio de Português e Matemática, uma vez por semana, ao longo de todo o ano. O Ensino Médio tem aulas de monitoria, semanais em Física, Química e Biologia.

A Recuperação Final é obrigatória para todos os estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio que não obtiverem 60 pontos (sessenta), em cada disciplina.

- Do 2º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio, o estudante que não obtiver sessenta (60) pontos ao final do período letivo, fará uma nova avaliação recuperativa, com valor quarenta (40) pontos que será somada ao que já foi obtido pelo estudante no decorrer dos trimestres. Para aprovação o estudante deverá somar sessenta (60) pontos.

§1º O estudante que ficar reprovado mais de uma vez na mesma série/ano, não renovará a matrícula para o ano seguinte.

Somatório dos pontos no ano + Recuperação Final (valor 40 pontos) ≥ 60 pontos
--

(Regimento Interno, art. 51)

14.5. – PROMOÇÃO

- I. da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental é automática ao ano seguinte;

Informativo 2020 - Regimento Interno

- II. do 2º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio será imediata ao ano ou série seguinte quando o estudante alcançar sessenta (60) pontos, em cada componente curricular, divididos em trimestres, assim distribuídos: 1º trimestre valor trinta (30), 2º trimestre valor trinta (30) e 3º trimestre valor quarenta (40), totalizando cem (100) pontos anuais.

O estudante será aprovado, quanto à assiduidade, quando sua frequência for igual ou superior a 75%. (Regimento 2016, artigo 58)

14.6. – PROVA DE SEGUNDA CHAMADA

Para o estudante ter direito à prova de segunda chamada, é necessário que tenha faltado por motivo de doença, luto ou participação em atividade esportiva oficial. O responsável receberá, via agenda, o requerimento de 2ª chamada, o qual precisa ser entregue à Coordenação Educacional, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), com o estudantil. O conteúdo da prova de 2ª chamada é cumulativo, englobando todos os conteúdos desenvolvidos no período letivo referente. Não constituem motivos para a segunda chamada: atrasos, medidas disciplinares, viagens de lazer, falta de preparação acadêmica e outros semelhantes.

Casos especiais serão avaliados e deferidos pelas Coordenações.

14.7. - REVISÃO DE PROVAS

Se houver necessidade, o estudante deverá solicitar a revisão das avaliações no prazo máximo de 7 dias úteis após a sua entrega e correção, feita pelo professor em sala de aula.

É divulgado o resultado das avaliações aos estudantes e seus responsáveis do Ensino Fundamental e Ensino Médio, ao término de cada trimestre, através de um boletim disponibilizado no Sistema Acadêmico.

O estudante terá direito à revisão das provas de recuperação, se solicitada, à Coordenação Educacional de segmento, no prazo de até 24 horas (vinte e quatro horas) após a divulgação desses resultados.

LEMBRETE: O Colégio Notre Dame disponibiliza os boletins via Sistema Acadêmico.

15. ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

- Audiovisual
- Auditório
- Biblioteca Central Cecília Meireles
- Biblioteca Infantil Monteiro Lobato
- Cantina/restaurante
- Capela
- Central de Eventos (três salas)
- Cinemateca
- Cozinha Experimental (Ed. Infantil)
- Espaço de Convivência
- Espaço Maker Notre Dame
- Espaço Zen
- Ginásio de Esportes
- Laboratórios de Ciências Biológicas, Física e Química
- Ludoteca
- Mecanografia
- Museu Notre Dame
- Piscina Infantil
- Piscina Térmica
- Playground – Parquinho, Parque e Parcão
- Primeiros Socorros
- Quadras Poliesportivas
- Recanto Girassol: Sede campestre em Guapimirim
- Sala de Arte
- Sala de Ballet Ana Botafogo
- Sala de Ballet Thiago Soares
- Sala de Projeção
- Salão do Ensino Médio
- Salas de aula com acesso à internet, televisão e multimídia
- Salas de catequese
- Salas de Dança, Judô e Ginástica
- Salas de Informática
- Salas de Música
- Sucatário para Educação Infantil

16. DIVERSOS

16.1. - BIBLIOTECAS

A Rede de Educação Notre Dame, fazendo parte dos Avanços Tecnológicos, implantou, em 2020, um novo sistema de Biblioteca nas suas Escolas - o Sistema Pergamum. Este Sistema abrange as principais funções de uma Biblioteca de forma integrada, com o objetivo de facilitar a sua gestão e melhorar suas rotinas. As Normas de Uso estão disponíveis no site da Rede de Educação Notre Dame. Com o novo Sistema, toda comunidade escolar ganhará em qualidade nos serviços prestados pela biblioteca, uma vez que o sistema permitirá que se faça reserva, renovação e consulta de todo acervo de forma *online*, bem como sugestões de aquisições, pelos usuários, e recebimento de e-mails, informando sobre a necessidade de renovação ou devolução dos exemplares.

As bibliotecas do Colégio Notre Dame Ipanema (Central e Infantil) mantêm um acervo em constante atualização, que atende às demandas de professores e estudantes. A Biblioteca Central, composta por enciclopédias diversas, atlas, dicionários, livros didáticos e paradidáticos, periódicos (jornais e revistas) e hemeroteca (coletânea de artigos de jornais e revistas) proporciona pesquisas de qualidade, disponibilizando também o acesso à internet.

A Biblioteca Infantil possui um rico acervo de obras dedicadas especialmente à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental, em um espaço planejado especialmente para momentos de leitura e Hora do Conto.

O estudante que não devolver a(s) obra(s) no prazo predeterminado estará sujeito ao pagamento de multa(s) de R\$ 1,00 (um real) por dia de atraso na devolução da obra. O pagamento da mesma deve ser feito no Setor Financeiro da Escola. Após o pagamento, o estudante deverá apresentar o comprovante na Biblioteca, com a finalidade de regularizar sua situação. O estudante que não quitar suas multas no dia da devolução do material permanecerá com restrições no sistema de controle do acervo da Biblioteca, impedindo a realização de novos empréstimos e emissão de Nada Consta, até a resolução da mesma.

Caso haja perda ou dano à obra é necessário repor por um exemplar igual ou equivalente.

O empréstimo é realizado, observando as seguintes normas pelos usuários:

- Não estar com pendência de devolução de outros livros ou multa por atraso;
- Não anotar nem marcar nos livros emprestados;
- Devolver o livro no prazo predeterminado (07 dias úteis);
- Apresentar o cartão de acesso no ato do empréstimo e/ou renovação.

16.2. - AGENDA

A agenda é uma das vias de comunicação entre família e escola e seu uso é fundamental.

- queira preencher a 1ª página da agenda, mantendo-a atualizada ao longo do ano;

Informativo 2020 - Regimento Interno

- as informações, para as crianças, serão registradas na agenda pelo professor e pelos pais;
- verifique-a diariamente, rubricando-a.

17. ATIVIDADES ESPECÍFICAS

17.1. - BRINQUEDOS E JOGOS

As crianças apreciam trazer seus brinquedos para a escola, favorecendo o vínculo e a socialização entre elas. Pedimos que evitem brinquedos pequenos, miudezas como quebra-cabeças com muitas peças, jogos e games caros. A escola não se responsabiliza por perda ou dano do objeto.

Será permitido às crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, do 1º ao 3º ano, trazerem brinquedos ou jogos educativos em um dia da semana estipulado pelo professor. Os brinquedos deverão ser marcados com o nome do estudante.

Não são permitidos os seguintes brinquedos: skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simule arma ou que remeta à violência.

17.2 – ANIVERSÁRIOS

Somente a Educação Infantil poderá festejar o aniversário no Colégio.

O aniversário do estudante da Educação Infantil poderá ser festejado no Colégio, **sem a participação da família**, visto que é um momento de confraternização com os colegas da turma. A comemoração deve ser simples, no horário de lanche da turma e combinada **antecipadamente** com a professora.

• Sugerimos que o bolo venha fatiado e enrolado em papel alumínio conforme o número de crianças; sucos, toalha, copos, guardanapos, **os quais deverão ser entregues à professora da turma no início da aula.**

• Poderão participar do aniversário os estudantes da turma;

• Caso o responsável queira fotografar esse momento, deverá deixar a máquina fotográfica com a professora, no início da aula;

• Só será permitida a distribuição de convites quando o aniversário do estudante for comemorado fora dos espaços da escola e o convite incluir todos os colegas da turma. Convites isolados só podem ser distribuídos pelos responsáveis, fora do ambiente escolar.

17.3. - BANHO DE PISCINA

Uma vez por semana, para as turmas da Educação Infantil, quando o tempo estiver favorável. Para o banho de piscina será necessário que a criança venha com o maiô ou a sunga por baixo do uniforme. Trazer toalha, chinelo, muda de roupa e filtro solar.

17.4. - SAÚDE E BEM-ESTAR

Em situações de emergência ocorridas no espaço escolar, o responsável será informado pela coordenação ou socorrista.

Informativo 2020 - Regimento Interno

Se o estudante da Educação Infantil ou do Fundamental I estiver usando um medicamento sob orientação do pediatra, o responsável deverá enviar o medicamento e a receita do médico à professora e registrar na agenda nome da medicação, horário e dosagem.

Orientamos que utilizem os remédios em casa e, só em último caso os enviem para a escola.

Em caso de doença infecto-contagiosa, é compromisso da família avisar à escola, justificando a ausência da criança. O estudante somente retornará à escola mediante apresentação do atestado médico.

Em caso de febre, a criança deverá permanecer em casa, retornando à escola após 24h sem sintomas.

OBS.: Conforme recomendações indicadas pelo *Manual de Orientação para Profissionais de Creche*, da Prefeitura do Rio de Janeiro e valorizada pela Anvisa, no *Exemplar para Professores - Vigilância Sanitária e Escola, parceiros na construção da cidadania*.

17.5.- TAREFAS PARA CASA

A matéria dada em sala pelo professor precisa ser revisada em casa, diariamente, pelo estudante. A execução das tarefas de casa é parte indispensável da vida do estudante.

17.6 - ATIVIDADES DE CAMPO

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais, o estudo do meio em campo é atividade didática que permite aos estudantes estabelecerem relações ativas e interpretativas, relacionadas à produção de novos conhecimentos, envolvendo pesquisas com documentos localizados em contextos vivos e dinâmicos da realidade econômica, política, social, cultural e natural.

É muito importante para a complementação do trabalho desenvolvido em sala que os estudantes vivenciem experiências mais concretas. Com esse objetivo, organizamos saídas culturais a museus, parques, cidades históricas, e outras. O calendário será divulgado através de circulares. Contamos com o apoio de todos para que esses projetos alcancem os objetivos traçados. A participação do estudante é indispensável. Só serão realizadas as atividades com, pelo menos, 80% de adesão da turma.

Em casos extremados de comportamentos inadequados, caberá à escola decidir pela participação ou não do estudante na atividade de campo.

18. DESTAQUES DE ALGUMAS AÇÕES EDUCATIVAS

18.1. - FORMAÇÃO PARA PAIS/RESPONSÁVEIS: O educador russo Vassili Sukhomlinski (1918-1970) só aceitava a matrícula das crianças com a matrícula simultânea dos pais/responsáveis. Durante 12 anos – os pais iam à escola – duas vezes por mês – para frequentarem 350 horas de um curso de psicologia e de pedagogia.

O Colégio Notre Dame Ipanema inspira-se no educador russo para o Programa de Formação de Pais/Responsáveis. Educar requer estudo, aprendizagem e atualização da participação dos adultos responsáveis pelas crianças, adolescentes e jovens. Paulatinamente, o Colégio Notre Dame Ipanema aumentará a carga horária da “escola” para os pais.

18.2. - COM-VIVER: O Projeto visa desenvolver e estimular o autoconhecimento, a construção da autoestima positiva e o conhecimento do outro, respeitando a diversidade das pessoas na busca de uma convivência pacífica e fraterna.

18.3. - ESCOLHAS E OPORTUNIDADES: A SEPEM- Semana das Profissões do Ensino Médio – visa instrumentalizar o jovem para uma escolha profissional consciente e crítica. Os encontros sistemáticos com dinâmicas de grupo e jogos ajudam na tomada de decisões. Além disso, desenvolve o empreendedorismo e a empregabilidade.

18.4. - GENTILEZA GERANDO GENTILEZA, ANTI-BULLYING: Pretende disseminar atitudes de gentileza no ambiente escolar e contribuir para a melhoria dos relacionamentos entre os estudantes e colaboradores, favorecendo um clima propício para a aprendizagem, para a disciplina e para eliminação do *Bullying* na escola, com ajuda dos mediadores de conflitos. O fortalecimento da resiliência favorecerá relações sadias e prazerosas.

18.5. – COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS: O projeto objetiva que os estudantes desenvolvam as competências socioemocionais, possibilitando que sejam mais independentes e confiantes, para que tenham sucesso na escola e na vida, e para que sejam agentes transformadores de uma sociedade melhor.

18.6. - PROJETO DE LEITURA DA REDE DE EDUCAÇÃO NOTRE DAME – A leitura constitui-se em um aspecto importante de nosso processo de humanização. É um elemento cultural, que faz parte de nosso dia a dia na sociedade. Sem a leitura do mundo, da história, da realidade e do livro a sustentabilidade enquanto seres vivos é inviável. O Projeto de Leitura da Rede de Educação Notre Dame, no seu sexto ano, constitui-se de quatro grupos: os estudantes, o primeiro grupo; o segundo dos professores; o terceiro dos funcionários; o quarto grupo são os pais/responsáveis. São quatro grandes grupos de leitura, simultâneos e permanentes. Os pais podem encontrar na lista de livros dos filhos, a indicação dos títulos dos seus livros de leitura. Atividades de leituras são propostas para os quatros grupos. A escola fará contato com os pais sobre essas atividades.

18.7. - EDUCAÇÃO PARA O PENSAR: Nas aulas de Filosofia, desde a Educação Infantil, os estudantes são desafiados com exercícios coletivos de desenvolvimento da razão argumentativa.

Informativo 2020 - Regimento Interno

18.8. - FESTIVAL INTERCOLEGIAL DE TEATRO NOTRE DAME: Um encontro anual que socializa a arte cênica, desenvolvida nas diferentes escolas. Constitui-se em uma atividade que possibilita o enriquecimento de percepção do mundo e o aprimoramento do espírito crítico.

18.9. - CORDAS SONORAS: Projeto social que amplia o universo cultural e a percepção musical, oferecendo aulas de violino para estudantes bolsistas. As aulas são nas segundas-feiras.

19. CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

CALENDÁRIO 2020 - COLÉGIO NOTRE DAME IPANEMA

Calendário sujeito a alterações. Consulte-o também em nosso site www.ipanema.notredame.org.br

FÉRIAS	FERIADO	RECESSO	REUNIÃO DE PAIS	EVENTO	REUNIÃO DE PROFESSORES
--------	---------	---------	-----------------	--------	------------------------

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Janeiro – Férias docentes

01 – Confraternização Universal

20 – Feriado: São Sebastião

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

03 – Reunião Geral do Corpo Docente e Funcionários

Início das aulas:

04 – Início do Ano Letivo para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio

05 – Início do Ano Letivo para o Ensino Fundamental I e Integral

05 – Início do Ano Letivo para a Educação Infantil: Mat II, Pré I e Pré II

06 – Início do Ano Letivo para a Educação infantil: Berçário II, Maternal I

Reunião para pais:

04 – Reunião para pais da Educação Infantil

04 – Reunião para pais do Ensino Fundamental I

04 – Reunião para pais do Integral

05 – Reunião para pais do Ensino Fundamental II: 6º ano e Reunião para pais do Ensino Médio: 1ª e 2ª série

06 – Reunião para pais do Ensino Fundamental II: 7º ano e Reunião para pais do Ensino Médio: 3ª série

07 – Reunião para pais do Ensino Fundamental II: 8º ano e 9º ano

24 e 26 – Recesso para todos

25 – Carnaval

26 – Quarta-feira de Cinzas

27 e 28 – Recesso para estudantes e capacitação docente

Informativo 2020 - Regimento Interno

FÉRIAS	FERIADO	RECESSO	REUNIÃO DE PAIS	EVENTO	REUNIÃO DE PROFESSORES
--------	---------	---------	-----------------	--------	------------------------

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

10 – Dia de Formação: 6º ano A
 12 – Dia de Formação: 6º ano B
 14 – Capacitação docente
 16 a 31 – Período de avaliações parciais do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio
 17 – Dia de Formação: 6º ano C
 20 e 21 – Retiro: 3ª série
 29 – Simulado da Rede: para a 3ª série do Ensino Médio

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

04 – Celebração de Páscoa e Capacitação docente
 05 – Simulado da Rede: para a 3ª série do Ensino Médio
 07 – Dia de Formação: 8º ano A
 09 – Quinta-feira Santa: recesso para todos
 10 – Feriado: Sexta-feira Santa
 12 – Páscoa
 14 – Dia de Formação: 8º ano B
 16 – Dia de Formação: 8º ano C
 21 – Feriado: Tiradentes
 23 – Feriado: São Jorge
 24 – Recesso para todos
 30 – Dia de Formação: 7º ano A

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 – Feriado: Dia do Trabalhador
 04 a 08 – Reunião para pais da Educação Infantil e Homenagem às Mães da Educação Infantil
 05 a 15 – Período de Avaliações Multidisciplinares do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio
 10 – Dia das Mães
 11 a 15 – Reunião para pais do Ensino Fundamental I e Homenagem às Mães do Ensino Fundamental I
 13 – Dia de Santa Júlia Billiard/Dia do Educador Notre Dame
 15, 16 e 17 – Encontro de Casais com Cristo
 18 a 22 – Período de Avaliações de 2ª Chamada
 21 a 23 – XI Gincana de Pastoral
 23 – Conselho de Classe: Ensino Fundamental II e Ensino Médio
 23 – Capacitação docente: Educação Infantil e Ensino Fundamental I
 25 – Início do 2º trimestre
 26 – Dia de Formação: 7º ano B
 28 – Dia de Formação: 7º ano C
 30 – Plantão Pedagógico para pais do Ensino Fundamental II e Ensino Médio

Informativo 2020 - Regimento Interno

FÉRIAS	FERIADO	RECESSO	REUNIÃO DE PAIS	EVENTO	REUNIÃO DE PROFESSORES
--------	---------	---------	-----------------	--------	------------------------

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

02 – Dia de Formação: 9º ano A
 04 – Dia de Formação: 9º ano B
 06 – Festa Junina
 09 – Dia de Formação: 9º ano C
 11 – Feriado: Corpus Christi
 12 – Recesso para todos
 20 – Capacitação docente
 23, 24, 25 e 26 – XIV SEPEM – Semana das Profissões do Ensino Médio
 26 e 27 – VI Pastoral em Fórmula 1: 8º ano
 29 e 30 – Período das avaliações parciais do Ensino Fundamental I, II e Médio

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 a 10 – Período das avaliações parciais do Ensino Fundamental I, II e Médio
 17 – Último dia de aula
 18 a 31 – Recesso para estudantes
 30 e 31 – Reunião de professores

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 – Início das aulas
 04 a 07 – Homenagem aos pais do Ensino Fundamental I
 09 – Dia dos Pais
 10 a 14 – Homenagem aos pais da Educação Infantil
 11 – Dia do Estudante; Dia de Formação da 2ª série A
 14 e 15 – VI Pastoral em Fórmula 1: 7º ano
 15 – Olimpíadas do Ensino Médio
 21, 22 e 23 – Encontro de Casais com Cristo
 24 a 31 – Período de Avaliações Multidisciplinares do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio
 28 e 29 – EPA: Espiritualidade pela arte: 9º ano

Informativo 2020 - Regimento Interno

FÉRIAS	FERIADO	RECESSO	REUNIÃO DE PAIS	EVENTO	REUNIÃO DE PROFESSORES
--------	---------	---------	-----------------	--------	------------------------

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- 01 e 02 – Período de Avaliações Multidisciplinares do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio
- 08 a 11 – Período de Avaliações de 2ª Chamada
- 08 a 11 – Reunião para pais do Ensino Fundamental I
- 11 – Término do 2º Trimestre
- 07 – Independência do Brasil
- 12 – Conselho de Classe: Ensino Fundamental II e Ensino Médio
- 14 – Início do 3º Trimestre
- 14 – Simulado da Rede: para o 5º ano, o 9º ano do EFII e 1ª e a 2ª série do Ensino Médio
- 15 – Simulado da Rede para o 5º ano do EFI; Dia de Formação da 1ª série A
- 17 – Dia de Formação: 1ª série B
- 19 – Plantão Pedagógico para pais do Ensino Fundamental II e Ensino Médio
- 19 – Mostra de Arte da Educação Infantil
- 19 – Capacitação docente para o Ensino Fundamental I
- 20 – Simulado da Rede: para a 3ª série do Ensino Médio
- 22 – Dia de Formação da 1ª série C
- 22, 23 e 24 – Olimpíadas do Ensino Fundamental II
- 21 – Simulado da Rede: para o 9º ano, a 1ª e a 2ª série do Ensino Médio
- 21 a 25 – Reunião para pais da Educação Infantil
- 25 e 26 – Retiro: 2ª série
- 26 e 27 – 1ª Eucaristia
- 27 – Simulado da Rede: para a 3ª série do Ensino Médio

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 03 – Dia da Criança na Praça
- 03 – Véspera das Eleições
- 04 – Eleições
- 05 a 23 – Período de Avaliações parciais do Ensino Fundamental I, II e Médio
- 12 – Feriado: Nossa Senhora Aparecida/Padroeira do Brasil
- 15 – Feriado: Dia do Professor
- 17 e 18 – XVIII Festival de Teatro Notre Dame
- 21 a 23 – Olimpíadas do Ensino Fundamental I
- 23 a 24: Retiro: 1ª série
- 24 – Lançamento da XVII Jornadinha Literária do Ensino Fundamental I
- 24 – Capacitação docente para a Educação Infantil, Ensino Fundamental II e ensino Médio
- 26 e 27 – XVII Mostra Interna de Teatro
- 27 – Dia de formação: 2ª série B
- 29 – Dia de formação: 2ª série C

Informativo 2020 - Regimento Interno

FÉRIAS	FERIADO	RECESSO	REUNIÃO DE PAIS	EVENTO	REUNIÃO DE PROFESSORES
--------	---------	---------	-----------------	--------	------------------------

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 02 – Feriado: Finados
- 03 a 07 – Semana Cultural do Ensino Fundamental II
- 05 – Dia de Formação: 3ª série A
- 07 – Apresentação Musical do Ensino Fundamental I
- 10 – Dia de Formação: 3ª série B
- 12 – Dia de Formação da 3ª série C
- 14 – Confraternização do Integral no Recanto Girassol
- 14 – Mostra Científica dos Itinerários Formativos do EM
- 15 – Feriado: Proclamação da República
- 16 a 27 – Período de Avaliações Multidisciplinares do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio
- 20 – Feriado: Consciência Negra
- 22 – Dia Nacional de Ação de Graças
- 26 – Missa de Ação de Graças do 9º ano
- 27 e 28 – Acampamento para estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental I
- 27 e 28 – Auto de Natal
- 30 – Período de Avaliações de 2ª Chamada

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 01 a 02 – Período de Avaliações de 2ª Chamada
- 04 – COC para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio
- 04 - Término das aulas para o Ensino Fundamental I e Médio
- 05 – Festa de Encerramento da Educação Infantil
- 07 a 18 – Período de Recuperação do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio: 1ª e 2ª séries

- 08 – Dia da Imaculada Conceição
- 11 – Término das aulas para a Educação Infantil
- 11 a 23 – Novena de Natal
- 12 – Auto de Natal e Celebração de Natal para Professores e Funcionários
- 17 – COC final da 3ª série do Ensino Médio
- 18 – Encerramento das atividades do Integral
- 18 – Cerimônia de Conclusão do EM
- 21 – COC do Ensino Fundamental II e Ensino Médio: 1ª e 2ª série
- 22 – Liberação do boletim online, a partir das 15h
- 24 – Véspera de Natal: recesso para todos
- 25 – Natal
- 21, 22, 28 e 29 – Planejamento Pedagógico 2021
- 30 e 31 – Recesso para todos

20. CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2020

Tema: Fraternidade e vida: dom e compromisso
Oração da Campanha da Fraternidade 2020

Deus, nosso Pai, fonte da vida e princípio do bem viver,
criastes o ser humano e lhe confiastes o mundo
como um jardim a ser cultivado com amor.

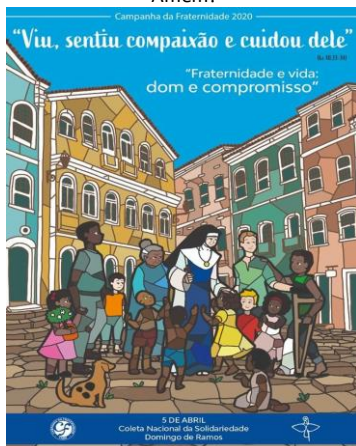
Dai-nos um coração acolhedor para assumir
a vida como dom e compromisso.

Abri nossos olhos para ver
as necessidades dos nossos irmãos e irmãs,
sobretudo dos mais pobres e marginalizados.
Ensinai-nos a sentir a verdadeira compaixão
expressa no cuidado fraterno,
próprio de quem reconhece no próximo
o rosto do vosso Filho.

Inspirai-nos palavras e ações para sermos
construtores de uma nova sociedade,
reconciliada no amor.

Dai-nos a graça de vivermos
em comunidades eclesiais missionárias
que, compadecidas,
vejam, se aproximem e cuidem
daqueles que sofrem,
a exemplo de Maria, a Senhora da Conceição Aparecida,
e de Santa Dulce dos Pobres, Anjo Bom do Brasil.

Por Jesus, o Filho amado,
no Espírito, Senhor que dá a vida,
Amém!



21. CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2020

A matrícula implica, para o estudante e seus responsáveis, na aceitação do Projeto Político-pedagógico, do Regimento da Instituição, do Regimento Interno do Estudante, do Contrato, de sua Filosofia, Fundamentos e Normas.

Senhores pais e/ou responsáveis;

Favor preencher os dados abaixo, bem como assinar esta declaração e devolvê-la, à coordenação.

Eu, _____, **DECLARO** ter recebido um exemplar do Informativo 2020 – Regimento Interno do Colégio Notre Dame Ipanema, contendo as informações e orientações para o ano letivo de 2020.

Assinatura dos pais e/ou responsáveis

Estudante: _____

Turno: _____ Ano/Série: _____ Turma: _____ Data: ____/____/____



Rede de Educação Notre Dame

Educação sem fronteiras!

Mantenedora

Congregação de Nossa Senhora

Rua Morom, 2279 - Passo Fundo - RS
Caixa Postal 565 | CEP: 99001-970
Fone/Fax: (54) 2104.2944

Rio Grande do Sul - RS

Colégio Notre Dame
Avenida Brasil, 952 - Centro
Passo Fundo - CEP: 99.025-003
Fone (54) 2104.2950

Escola Notre Dame Menino Jesus
Rua Gal. Prestes Guimarães, 520
Vila Rodrigues - Passo Fundo - CEP: 99070-030
Fone: (54) 3313.2848

Colégio Notre Dame Aparecida
Rua Bernardo Paz, 114
Centro - Carazinho - CEP: 99500-000
Fone: (54) 3330.2111

Escola de Educação Infantil
Notre Dame Santa Isabel
Rua Pio XI, 733
Lucas Araujo - Passo Fundo - CEP: 99074-290
Fone: (54) 3314.6771

São Paulo - SP

Colégio Notre Dame Rainha dos Apóstolos
Rua Ouvidor Portugal, 607
Vila Monumento - São Paulo - CEP: 01551-000
(11) 3321.0050

Rio de Janeiro - RJ

Colégio Notre Dame Ipanema
Rua Barão da Torre, 308
Ipanema - Rio de Janeiro - CEP: 22411-000
E-mail: ndipanema@notredame.org.br

Colégio Notre Dame Recreio
Avenida das Américas, 19400
Recreio dos Bandeirantes -
Rio de Janeiro - CEP: 22790-701
Fone: (21) 2490.9250

Colégio Notre Dame Ilha
Rua Hilarião da Rocha, 118
Tauá - Ilha do Governador
Rio de Janeiro - CEP: 21920-040
Fone: (21) 2467.3303

Brasília - DF

Colégio Notre Dame Brasília
SGAS Quadra 914, Conj. A Lts. 63/64
Brasília - CEP: 70390-140
Fone: (61) 3245.2836

www.notredame.org.br

Mais perto
de você!

#EUSOONOTREDAME

